

Confere com o original
Belém, 17 / 09 / 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

200530

527

PORTARIA N° 159-CGCC/SEMUS

São Luís, 27 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 05.05.2009, publicado no Diário Oficial do Município nº 085, edição do dia 06 de maio de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o **Art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização nos Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor IVAN SOUSA SERRA, Coordenador de Manutenção de Equipamentos/SEMUS, matrícula 55480-1, CPF nº 128.321.703-15, para fiscalizar, atestar e acompanhar a execução ao Contrato nº 159/2009 cujo objeto referente a manutenção nos equipamentos elétricos e mecânicos do Hospital da Mulher, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ATRIOS COMÉRCIO, SERVIÇO & MANUTENÇÃO LTDA.

II – Dê ciência e cumpra-se.

GUTEMBERG FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Confere com o original

Belém,

17/04/10

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Pregão Presencial nº. 087/2009

528

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís, 27 de novembro de 2009.

CONTRATANTE:

GUTEMBERG FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

VANILSON SILVA DE MEDEIROS
CPF: 255.712.653-53

TESTEMUNHAS

Michelli Andreella de O. Penha
[Assinatura]

REGISTRO N.º 159/2009
O presente Convênio Contrato/Ajuste foi devidamente registrado no TCMUS FMS, de conformidade com o Decreto n.º 6.062 de 26/02/86.

[Assinatura]
Edenice Moreira
In. Div. de Contratos e Convênios
SEMUS